

RESOLUÇÃO N.º 736, de 09 de outubro de 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia dois de outubro de 2012, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a ampliação do número de vagas oferecidas anualmente, de 40 para 80 vagas, do Curso de *Tecnologia em Automação Industrial* do Campus Guarulhos.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES